



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2013 - 2016

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

**Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Nanuque, correspondente ao Edital nº 001/2014, realizado no dia 28 de dezembro de 2014.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando que o Concurso Público da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, Edital nº 001/2014, foi homologado em 02 de março de 2015, através do Decreto nº 001/2015;

Considerando que o prazo de validade do concurso foi estipulado em 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme disposto no item 8.7 do Edital 001/2014;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da Câmara Municipal de Nanuque, homologado em 02 de março de 2015, através do Decreto nº 001/2015.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nanuque/MG, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Rozilene Ramos Almeida**  
**Presidente**